



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU (ID 19922665)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	FERNANDA HILZENDEGER MARCON
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	DIAMANTE D'OESTE, FOZ DO IGUAÇU, ITAIPULANDIA, MATELANDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, RAMILANDIA, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SAO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	02/09/1992
Data da última correição realizada	13/05/2025
Período de correição	14/05/2025 a 04/08/2026

VARA ITINERANTE DE MEDIANEIRA

Jurisdição atendida	MEDIANEIRA, DIAMANTE DO OESTE, ITAIPULÂNDIA, MATELÂNDIA, RAMILÂNDIA, MISSAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU E SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Ato de criação	Resolução Administrativa 131/2007
Data de instalação	05/02/2010

Em 04/08/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 34ª Correição Ordinária na 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Votor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380415)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QIIQP.NORKL no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/votor/doc_assinado

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **LUCIENE CRISTINA BASCHIERA**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380415)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QIIQP.NORKL no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_correccionada

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juíza Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Residência da Juíza Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juiz Substituto fixo compartilhado****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo compartilhado****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiárias****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 19/07/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380415)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QIIQP.NORKL no endereço eletrônico: <https://www.trt9.rio-br/vetor/doc.asp?doc=380415>

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

- 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
- 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
LUCIENE CRISTINA BASCHIERA	20/08/2021 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
LUCIENE CRISTINA BASCHIERA	25/06/2025 a 24/07/2025	2º período de férias de 2025
LUCIENE CRISTINA BASCHIERA	07/01/2026 a 26/01/2026	1º período de férias de 2026
LUCIENE CRISTINA BASCHIERA	06/07/2026 a 25/07/2026	2º período de férias de 2026

*exceto licenças para tratamento de saúde

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo II - varas do trabalho com auxílio permanente e compartilhado.

1.2.1. Juiz Substituto fixo compartilhado

Juiz	Designação na Unidade
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	10/08/2015 a 19/10/2025
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	20/10/2025 a

O Exmo. Juiz Substituto é responsável por 25% (vinte e cinco por cento) dos processos distribuídos a cada uma das Varas do Trabalho do Foro, sendo-lhes distribuídos inicialmente os processos a serem atendidos na Vara Itinerante de Medianeira, mas com ajustes periódicos de acervo pelas secretaria para manutenção do percentual fixado (Portaria Corregedoria nº 15/2025).

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	20/10/2025 a 29/10/2025	Licença transito magistrado
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	29/11/2025 a 18/12/2025	2º período de férias de 2025
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	04/05/2026 a 23/05/2026	1º período de férias de 2026


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo compartilhado

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo compartilhado reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Alessandra Casaril Jobim	16/11/2021 a 19/10 /2025	ESCALA DE COMPARTILHAMENTO	ATUAR CUMULATIVAMENTE
Ana Cláudia Ribas	05/07/2025 a 24/07 /2025	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo da da Juíza Titular Luciene Cristina Baschiera, cumulativamente com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - período alterado pela PRT SDM1G 65/2025
Mateus Carlesso Diogo	28/07/2025 a 10/08 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	exclusivamente na Vara Itinerante de Medianeira, em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião da licença para tratamento de saúde concedida à magistrada
Fabiana Meyenberg Vieira	27/08/2025 a 05/09 /2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	concedida a magistrada
Otávio Augusto Constantino	15/09/2025 a 28/09 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	exclusivamente na Vara Itinerante de Medianeira, em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião da licença para tratamento de saúde da magistrada
Giuliano Motta	20/10/2025 a 29/10 /2025	LICENÇA TRANSITO (S)	exclusivamente na Vara Itinerante de Medianeira, em razão da licença trânsito concedida ao

			Juiz Substituto, Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque
Thiago Alberto de Sousa	01/12/2025 a 19/12 /2025	FÉRIAS (S)	do Juiz Substituto Fixo Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque, exclusivamente na Vara Itinerante de Medianeira
Braulio Affonso Costa	07/01/2026 a 26/01 /2026	FÉRIAS (S)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Luciene Cristina Baschiera, cumulativamente com sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de Londrina
Ana Cláudia Ribas	06/07/2026 a 25/07 /2026	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Luciene Cristina Baschiera, cumulativamente com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa
Giuliano Motta	20/07/2026 a 18/12 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido aos magistrados do Fórum de Foz do Iguaçu
Patrick Arruda Leon Serva	03/08/2026 a 16/08 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	Atuar cumulativamente no Fórum de Foz de Iguaçu e no Núcleo de Equalização, em razão do Auxílio concedido, considerando as férias do juiz anteriormente designado, Giuliano Motta


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
CHRISTIAN CARVALHO CAUM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
CHRISTINA NOGUEIRA ARAGÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
EMERSON JOSÉ CORRÊA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
FABIANA MARIA MARQUES DA CONCEICAO BORBA CARREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
JULIANA BRAGA DE ALVARENGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
KASSIM AHMAD OMAR ALI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
LUCIANO MARCELO CARDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
LUIZ ALFREDO SARTORI	ANALISTA JUDICIÁRIO	
NEIVA LUCINI FONTOURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
TANDRESSE WANDERLEY DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	
WESLEY LEAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
Total de Servidores	11	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	10	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380415)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QIIQP.NORKL no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_passinada

Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	11
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	21


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Caroline Elizabete Trevisan Chaves	ANALISTA JUDICIÁRIO
Eduardo Ramirez	ANALISTA JUDICIÁRIO
Igor Brito Farias	ANALISTA JUDICIÁRIO
Marcia Junko Enokida	ANALISTA JUDICIÁRIO
Tathiana Dantas de Queiroga Bottazzari	ANALISTA JUDICIÁRIO
Wellington Bobato Alves	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	6
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	3

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Julia Alessandra Cano Anhasco	04/05/2026
Laura Milene de Albuquerque	16/01/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 19/07 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 19.07.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.302	1.509	1.718	15,90%	13,85%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	413	595	500	44,07%	-15,97%
Pendentes de finalização na etapa de					

execução forçada (90.543)	2.053	1.878	1.783	-8,52%	-5,06%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	18	8	13	-55,56%	62,50%
Total da Vara	3.786	3.990	4.014	5,39%	0,60%
TRT	343.512	349.065	364.121	1,62%	4,31%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 19/07/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	266	247	20	21
Tutelas provisórias (423 /424/427)	144	119	-	6
Total	410	366	20	27

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de congestionamento	35,73%	32,73%	34,44%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.222	1.520	1.027
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	52	53	36
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	36	53	39
Total de casos novos	1.238	1.520	1.024

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	70	84	41
Cartas de Ordem recebidas (198)	2	1	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.186	1.570	1.240
Total de solucionados (conforme META 1)	1.172	1.338	874
Percentual	98,82%	85,22%	70,48%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 19/07/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantida de	% em relação ao total	Quantid ade	% em relação ao total	Quantid ade	% em relação ao total
885	772	87,23%	113	12,77%	25	2,82%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.238	1.520	1.024
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	9	3	2
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.011	1.198	772
Solucionados sem resolução do mérito (45)	181	171	113
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	742	918	1.067

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.091	1.283	813
Conciliações (conforme critérios da META 3)	520	692	444
Percentual	47,66%	54,32%	54,75%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	264	169	116
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	324	169	101
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	15

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 19/07/2026
-----------------------	------	------	----------------



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380415)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QIIQP.NORKL no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc.asp?doc=2026.QIIQP.NORKL>

Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	108	96	101
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	52	55	65
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	131	127	133
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	209	200	201
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	20	17	18
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	220	208	210
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	141	145	127
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	22	18	32



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 19/07/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	34

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Arquivamento definitivo (293)	282	204	117

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de congestionamento	39,03%	37,70%	41,44%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380415)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QIIQP.NORKL no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_passinada

(90484)	941	1.363	708
Extinção na etapa de liquidação (90493)	610	921	653
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	413	595	500
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	143	217	221

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	418	532	392
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	90	139	94
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	15	11	7
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	4	4	3
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	83	235	157

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 19/07/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	155	110	119

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 19/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	38	22	12
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	192	255	225

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	623	833	620

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	439	335	192
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	566	549	257
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.053	1.878	1.783

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	58	43	15
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	354	411	143
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	124	91	97
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	29	5	2



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 19/07/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	2.250	2.223	1.985
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.289	1.256	1.327
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.579	2.688	2.626

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 19/07 /2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397 /398/399/400)	158	126	25	21

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 19/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	547	322	160
Processos suspensos (300)	689	819	842

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Arquivamento definitivo (110)	565	515	288

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de congestionamento	32,37%	25,94%	25,06%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

--	--	--	--

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	80,3%	76,81%	71,18%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 19/07/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	63	42	26/11 /2026	17/08 /2027	578	230
Instrução	58	61	01/02 /2027	29/06 /2027	293	227
Una	42	46	31/08 /2026	14/05 /2027	1	123
Encerramento de Instrução	43	53	18/11 /2026	31/03 /2027	94	85

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 19/07/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.226	984
Instrução	726	654
Una	2	258
Encerramento de Instrução	173	148

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 19 /07/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTSum	0001182-73.2024.5.09.0658	21/11/2024
2	RTOrd	0001226-92.2024.5.09.0658	02/12/2024
3	RTOrd	0000307-69.2025.5.09.0658	14/03/2025
4	RTSum	0000791-84.2025.5.09.0658	17/06/2025
5	RTSum	0000907-90.2025.5.09.0658	11/07/2025
6	RTOrd	0001131-28.2025.5.09.0658	29/08/2025
7	RTOrd	0001135-65.2025.5.09.0658	01/09/2025
8	RTSum	0001162-48.2025.5.09.0658	04/09/2025
9	RTSum	0001623-20.2025.5.09.0658	10/11/2025
10	RTOrd	0001647-48.2025.5.09.0658	13/11/2025
11	RTOrd	0001726-27.2025.5.09.0658	01/12/2025
12	RTOrd	0001740-11.2025.5.09.0658	04/12/2025
13	RTOrd	0001742-78.2025.5.09.0658	04/12/2025
14	RTOrd	0001773-98.2025.5.09.0658	11/12/2025
15	RTOrd	0001791-22.2025.5.09.0658	15/12/2025
16	RTOrd	0001822-42.2025.5.09.0658	21/12/2025
17	RTOrd	0001826-79.2025.5.09.0658	22/12/2025
18	RTOrd	0000097-81.2026.5.09.0658	27/01/2026
19	RTSum	0000179-15.2026.5.09.0658	06/02/2026
		0000606-	


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



20	RTOrd	12.2026.5.09.0658	28/04/2026
21	RTSum	0000795-87.2026.5.09.0658	28/05/2026
22	PAP	0000823-55.2026.5.09.0658	02/06/2026
23	RTSum	0000828-77.2026.5.09.0658	02/06/2026



Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	39	31	70	8	78	943	232	0,34	4,06
ANA CLÁUDIA RIBAS	12	4	16	3	19	738	154	0,12	4,79
BRAULIO AFFONSO COSTA	6	1	7	1	8	661	237	0,03	2,79
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	10	10	0	10	639	231	0,04	2,77
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	24	10	34	4	38	680	231	0,16	2,94
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	187	95	282	27	309	1.169	224	1,38	5,22
GIULIANO MOTTA	3	2	5	3	8	880	244	0,03	3,61
INGRID MÜZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS	10	0	10	0	10	859	228	0,04	3,77
JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	13	10	23	1	24	717	233	0,10	3,08
LUCIENE CRISTINA BASCHIERA	386	419	805	137	942	942	224	4,21	4,21
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	2	2	0	2	566	193	0,01	2,93
MATEUS CARLESSO DIOGO	3	7	10	1	11	698	228	0,05	3,06
NATAN MATEUS FERREIRA	0	2	2	0	2	825	218	0,01	3,78
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	10	6	16	3	19	550	203	0,09	2,71
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	0	1	1	0	1	595	233	0,00	2,55
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	0	3	3	0	3	691	229	0,01	3,02
SIDNEI CLAUDIO									



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380415)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QIIQP.NORKL no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

BUENO	21	0	21	0	21	833	235	0,09	3,54
SILVIO CLAUDIO BUENO	10	0	10	0	10	1.171	224	0,04	5,23
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	37	5	42	2	44	654	230	0,19	2,84
Total	761	608	1.369	190	1.559				


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	3	6	6
ANA CLÁUDIA RIBAS	4	4	5
BRAULIO AFFONSO COSTA	2	0	1
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	0	1
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	2	4	1
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	14	4	19
JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	2	2	5
LUCIENE CRISTINA BASCHIERA	91	104	194
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	2
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	3
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	2	3
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	0	0	4
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	1	0	3
Total	119	126	247

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	10	78	0	65	15	0	168	232	0,72
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	1	34	0	27	0	0	62	231	0,27
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	37	233	0	192	59	0	521	224	2,33
GIULIANO MOTTA	0	6	0	7	0	0	13	244	0,05
INGRID MÜZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS	24	0	0	0	0	0	24	228	0,11
JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	1	7	0	11	0	0	19	233	0,08
LUCIENE CRISTINA BASCHIERA	225	801	2	531	52	0	1.611	224	7,19
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	14	0	13	0	0	27	228	0,12
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	1	17	0	15	0	0	33	203	0,16
SIDNEI CLAUDIO BUENO	56	0	0	0	0	0	56	235	0,24
SILVIO CLAUDIO BUENO	19	0	0	0	0	0	19	224	0,08
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	6	36	0	38	10	0	90	230	0,39
Total	380	1.226	2	899	136	0	2.643	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **19/07/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **19/07/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.730	794	554	90	85	1.523
02ª VT	1.700	761	608	100	90	1.559
03ª VT	1.726	771	493	93	120	1.477

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	88,03%
02ª VT	91,71%
03ª VT	85,57%
Média	88,44%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	52,13%
02ª VT	48,81%
03ª VT	52,20%
Média	51,05%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 19/07/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	504	485	9	998
02ª VT	580	453	34	1.067

03ª VT	659	487	85	1.231
Média	581	475	43	1.099



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	85,22%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,85%	106,22%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	54,32%	128,15%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%		
---	--	--

1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	32,73%	3,65 p.p.	107,64%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	37,70%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	25,94%		


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	872	940	955

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	84,42%	10*/10 (Bônus: 0)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)	99,85%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em		



relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				12,14% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				3,65 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	32,73%		
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	37,70%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	25,94%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				46,51 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				138,75 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				10,34%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				107,21%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				2º Q	3/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				1º Q	5/5
Total de Pontos					107
Categoria do Selo					Prata


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001690-82.2025.5.09.0658	Decisão de admissibilidade em 15-06-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0000428-97.2025.5.09.0658	Decisão de admissibilidade em 01-06-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0000129-23.2025.5.09.0658	Decisão de admissibilidade em 27-05-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0000122-31.2025.5.09.0658	Decisão de admissibilidade em 12-05-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0000648-32.2024.5.09.0658	Decisão de admissibilidade em 16-04-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **96** dias, até o encerramento da instrução foi de **200** dias e até a prolação de sentença foi de **208** dias.

Já neste ano, até o dia 19/07/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **101** dias, até o encerramento da instrução foi de **201** dias e até a prolação de sentença foi de **210** dias.

Em 19/07/2026 havia **34** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **21** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000011-45.2025.5.09.0303	Trânsito em julgado em 13-03-2026. Apresentação de cálculos em 20-04-2026. Não houve impugnação das partes. Decisão de homologação em 11-05-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000035-90.2016.5.09.0658	Trânsito em julgado em 09-12-2025. Apresentação de cálculos em 05-02-2026. Impugnação da reclamada em 24-02-2026. Decisão de homologação em 24-02-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000124-06.2022.5.09.0658	Trânsito em julgado em 15-10-2025. Apresentação de cálculos em 22-04-2026. Impugnação da reclamada em 06-05-2026. Decisão de homologação em 26-05-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000125-83.2025.5.09.0658	Trânsito em julgado em 04-02-2026. Apresentação de cálculos em 13-02-2026. Não houve impugnação das partes. Decisão de homologação em 05-03-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000172-57.2025.5.09.0658	Trânsito em julgado em 02-03-2026. Apresentação de cálculos em 20-04-2026. Não houve impugnação das partes. Decisão de homologação em 11-05-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 136 (cento e trinta e seis) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000078-56.2018.5.09.0658	Convênio SISBAJUD realizado em 06-04-2026.
0000880-20.2019.5.09.0658	Convênio SISBAJUD realizado em 23-03-2026.
0000737-	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380415)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QIIQP.NORKL no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cassinado

26.2022.5.09.0658	Convênio SISBAJUD realizado em 30-04-2026.
0182000-16.2007.5.09.0658	Convênio RENAJUD realizado em 16-06-2026.
0000386-53.2022.5.09.0658	Convênio RENAJUD realizado em 29-06-2026.
0000007-88.2017.5.09.0658	Convênio CENSEC realizado em 04-03-2026.
0000478-51.2010.5.09.0658	Convênio CAGED realizado em 24-02-2026
0000220-26.2019.5.09.0658	Convênio SNIPER realizado em 16-06-2026.
0186400-49.2002.5.09.0658	Convênio PREVJUD realizado em 08-06-2026.
0000716-70.2010.5.09.0658	Convênio CNIB realizado em 18-03-2026.



VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	12.363.924,41
Decorrentes de acordo (253)	R\$	10.926.246,55
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	309.563,81

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	258.255,77
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	1.936.706,11
Imposto de renda (259)	R\$	346.181,61
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da



Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	117
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	96
Conhecimento	Análise do conhecimento	6
Conhecimento	Cumprimento de providências	9
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	4
Conhecimento	Elaborar sentença	8
Conhecimento	Sobrestamento	45
Execução	Aguardando audiência	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	21
Execução	Aguardando término dos prazos	36
Execução	Análise de Execução	4
Execução	Assinar servidor	8
Execução	Cumprimento de providências	24
Execução	Elaborar sentença	2
Execução	Preparar expedientes e comunicações	6
Execução	Sobrestamento	201
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	44
Liquidação	Aguardando término dos prazos	19
Liquidação	Assinar servidor	1
Liquidação	Convênios	2
Liquidação	Cumprimento de providências	6

Liquidação	Elaborar sentença	2
Liquidação	Iniciar liquidação	2
Liquidação	Sobrestamento	14

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 19/07/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 20.07.2026, a existência de 66 (sessenta e seis) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 17.04.2026, nos autos 0001651-85.2025.5.09.0658, ou seja, há 58(cinquenta e oito) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Apresentação de Quesitos	1	1
Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	1	1
Contestação	1	1
Embargos à Execução	2	2
Emenda à Inicial	2	2
Impugnação	3	3
Indicação de Bens à Penhora	1	1
Manifestação	51	44
Petição Inicial	1	1
Razões Finais	1	1
Réplica	1	1
Solicitação de Habilitação	1	1
Total	66	59

Observa-se que, em 20.07.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 137 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 19/07/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	536	49,81%
Mandado	337	31,32%
Mandado de Penhora	127	11,80%
Mandado de Citação	60	5,58%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	7	0,65%
Mandado de Constatação	7	0,65%
Mandado de Busca e Apreensão	2	0,19%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Total	1076	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 19/07/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
TATHIANA DANTAS DE QUEIROGA BOTTAZZARI	0000635-62.2026.5.09.0658	02/06/2026	Mandado de Intimação / Notificação
CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES	0000678-96.2026.5.09.0658	18/06/2026	Mandado de Intimação / Notificação
CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES	0000022-86.2019.5.09.0658	18/06/2026	Mandado
CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES	0000559-09.2024.5.09.0658	02/07/2026	Mandado de Busca e Apreensão
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0186400-49.2002.5.09.0658	06/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação
CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES	0001189-31.2025.5.09.0658	06/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001082-65.2017.5.09.0658	Despacho determinando liberação de valores em 10-02-2026. Alvarás expedidos em 13-02-2026 (3 dias).
0001261-52.2024.5.09.0658	Despacho determinando liberação de valores em 03-03-2026. Dados bancários indicados em 04-03-2026. Alvará expedido em 05-03-2026 (1 dia).
0000655-97.2019.5.09.0658	Despacho determinando liberação de valores em 05-05-2026. Alvará expedido em 06-05-2026 (1 dia).
0000004-89.2024.5.09.0658	Sentença determinando liberação de valores em 06-03-2026. Dados bancários indicados em 09-03-2026. Alvará expedido em 12-03-2026 (3 dias).
0000077-	Despacho determinando liberação de valorse em 18-06-2026.

27.2025.5.09.0658

Alvará expedido em 23-06-2026 (5 dias).

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 19/07/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **2.625** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **523** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 19/07/2026, constatou-se as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000049-93.2024.5.09.0658	DANIELLY GOMES BARBOSA	Aguarda Laudo	07/04/2025
2	0000480-30.2024.5.09.0658	JOSE VALDIR LOURENCO	Aguarda Laudo	30/06/2025
3	0000571-23.2024.5.09.0658	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	15/08/2025
4	0000935-92.2024.5.09.0658	DANIELLY GOMES BARBOSA	Aguarda Laudo	27/08/2025
5	0001093-50.2024.5.09.0658	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	03/10/2025
6	0001177-51.2024.5.09.0658	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	24/10/2025
7	0000244-44.2025.5.09.0658	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	31/10/2025

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **03 a 07/07/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000025-41.2019.5.09.0658	O processo concluso para julgamento de IDPJ desde 30-09-2025 e permanece sem julgamento até a data da análise em 03/07/2026 (276 dias).
0016100-10.2009.5.09.0658	Petição de 12-01-2026 pendente de apreciação até a data da análise, em 03-07-2026 (172 dias).
0001673-27.2017.5.09.0658	Despacho proferido em 13-01-2026 pendente de cumprimento integral até a data da análise, em 03-07-2026 (171 dias).
0001355-44.2017.5.09.0658	Despacho proferido em 23-01-2026 determinando consulta a convênios pendente de cumprimento até a data da análise, em 03-07-2026 (161 dias).
0000329-16.2014.5.09.0658	Despacho proferido em 31-03-2026 pendente de cumprimento até a data da análise, em 03-07-2026 (94 dias).
0000896-95.2024.5.09.0658	Processo aguardando elaboração da conta e convênios SISBAJUD desde 14-04-2026 (80 dias).
0000942-94.2018.5.09.0658	Petição de 16-04-2026 pendente de apreciação desde 16-04-2026 (78 dias).
0000269-23.2026.5.09.0658	Processo aguarda decisão desde 05-05-2026 (59 dias).
5166300-51.2003.5.09.0658	Audiência infrutífera de conciliação realizada em 15-09-2025. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 03-07-2026 (291 dias).
0001074-44.2024.5.09.0658	Processo aguardando conferência de certidão de crédito desde 15-06-2026 (18 dias).
0198000-77.1996.5.09.0658	Processo aguardando julgamento de embargos de declaração desde 08-04-2026 (86 dias).
0000661-41.2018.5.09.0658	Acordo com previsão de vencimento março/2025 sem movimentação processual até a data da análise, em 03-07-2026 (459 dias).
0000656-09.2024.5.09.0658	Acordo homologado em 03/2025 com vencimento da última parcela previsto para 12/2025. Não houve movimentação até a data da análise, em 03-07-2026 (184 dias).
0000049-93.2024.5.09.0658	Intimação de perita intérprete em 29-11-2024. Audiência com a perita realizada em 07-04-2025. Não houve baixa da perícia no controle de perícias do Pje (452 dias).
0000480-30.2024.5.09.0658	Intimação para perito contador apresentar cálculos no cumprimento provisório em 28-05-2025. Cálculos apresentados na mesma data. Não houve baixa da perícia no controle de perícias do Pje (401 dias).
0000571-23.2024.5.09.0658	Intimação de perito médico em 07-08-2025. Não foi realizada perícia até o momento em decorrência do requerimento de outra especialidade de perícia prévia. Perícia ergonômica designada para 11/02/2026, mas sem apresentação do laudo até o momento.
0001138-35.2016.5.09.0658	Bloqueio SISBAJUD realizado em 24-09-2025 (Protocolo nº 20250047989627) sem desdobramento (285 dias).
0187900-53.2002.5.09.0658	Bloqueio SISBAJUD realizado em 05-02-2026 (Protocolo nº 20260058737079) sem desdobramento (151 dias).
0000884-57.2019.5.09.0658	Bloqueio SISBAJUD realizado em 27-04-2026 (Protocolo nº 20260066879674) sem desdobramento (70 dias).
0000595-32.2016.5.09.0658	Mandados de intimação expedidos em 09-06-2026 sem classificação.
0094600-76.1998.5.09.0658	Mandado de penhora e avaliação expedido em 20-05-2026 sem classificação.
0000209-50.2026.5.09.0658	Mandado de notificação expedido em 20-05-2026 sem classificação.
0000999-68.2025.5.09.0658	Sentença de extinção da execução em 26-06-2026. Não houve o arquivamento do feito até a data da análise, em 06-07-2026 (10 dias).
0000755-18.2020.5.09.0658	Sentença de extinção da execução em 11-05-2026. Último alvará expedido em 23-06-2026. Não houve arquivamento do feito até a data da análise (13 dias).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380415)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QIIQP.NORKL no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_possinado

0000727-84.2019.5.09.0658	Processo com descumprimento de acordo e execução forçada na etapa de liquidação.
0000981-72.2010.5.09.0658	Decisão de EPE em 20-01-2026. Decurso do prazo em 05-02-2026. Não houve movimentação posterior.
0001625-87.2025.5.09.0658	Ata de audiência em 15-04-2026 determinando conclusão do feito. Os autos não foram conclusos até a data da análise, em 06-07-2026 (82 dias).
0001726-27.2025.5.09.0658	Ata de audiência em 13-04-2026 determinando a conclusão do feito após 29-04. Os autos não foram conclusos até a data da análise, em 06-07-2026 (68 dias).
0001651-85.2025.5.09.0658	Ata de audiência em 16-04-2026 determinando a conclusão do feito após 05-05. Os autos não foram conclusos até a data da análise, em 06-07-2026 (62 dias).
0064000-23.2008.5.09.0658	Despacho determinando envio de Ofício à Jucepar em 22-04-2026. Não houve cumprimento até a data da análise, em 06-07-2026 (75 dias).


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

A secretaria deve certificar se os autos físicos do processo 0016100-10.2009.5.09.0658 foram localizados e, caso não tenham sido, certificar as diligências realizadas para as buscas e fazer conclusos os autos digitais.

A secretaria deve cumprir o item 2 do despacho de 13/01/2026 dos autos 0001673-27.2017.5.09.0658.

A secretaria deve cumprir o item 2 e seguinte do despacho de 01/04/2026 dos autos 0000896-95.2024.5.09.0658.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000942-94.2018.5.09.0658, 5166300-51.2003.5.09.0658, 0000661-41.2018.5.09.0658, 0000656-09.2024.5.09.0658, 0000571-23.2024.5.09.0658

Observou-se que nos autos 0198000-77.1996.5.09.0658 há embargos de declaração conclusos para julgamento desde 08/04/2026, porém em razão de o processo já ter sido arquivado definitivamente anteriormente (27/05/2020) os autos não são mais acompanhados pelo sistema de estatística e-Gestão e, conseqüentemente, não constam dos painéis disponibilizados pela Corregedoria e nem foi relacionado no tópico 5.5 desta Ata. A unidade deve informar à magistrada acerca da existência da pendência de julgamento dos embargos. Observe a magistrada que a sentença seja proferida no prazo previsto no Art. 226, III, do CPC.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 31,32% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0001625-87.2025.5.09.0658, conforme determinado na ata de audiência de 15/04/2026.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0001726-27.2025.5.09.0658, conforme determinado na ata de audiência de 13/04/2026.



A secretaria deve fazer conclusos os autos 0001651-85.2025.5.09.0658, conforme determinado na ata de audiência de 16/04/2026.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 30 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 9 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.



15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: *Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.*

1. OBJETIVO

A presente *Nota Técnica* visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380415)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QIIQP.NORKL no endereço eletrônico: https://www.trt9.iguaçu.br/vetor/doc_possinada

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:



O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 2ª VT de Foz do Iguaçu tem 9 contas judiciais e 47 depósitos recursais pendentes de saneamento. A relação com os depósitos recursais, identificados pela Secretaria da Corregedoria recentemente, foi encaminhada à VT no mês de julho de 2026.



17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

A servidora FABIANA MARIA MARQUES DA CONCEICAO BORBA CARREIRA é a multiplicadora da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.

Também está cadastrada como multiplicadora MAINARA KUHN, que não é mais servidora lotada na unidade.

O Diretor de Secretaria deve fazer o cadastro e mantê-lo atualizado (Art. 2º, caput e parágrafo único, do Ato Presidência nº 214/2022).

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as



audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);



- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);



- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,22%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;
- b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 54,32% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 19/07/2026, este percentual era de 54,75% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- c. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 107,64%, patamar significativamente superior ao estabelecido;



d. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 107 pontos.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JÚNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000159-84.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380415)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QIIQP.NORKL no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/docassinado>